

LEI Nº 1.926

Considera de Utilidade Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública para efeitos de Lei, a **CRECHE BALÃO MÁGICO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 19 de outubro de 1.984.

